PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2024 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para o fornecimento de equipamentos e serviços para implantação de dispositivos de segurança aos transeuntes em via pública e demais pontos que necessitem de advertência complementar nas vias públicas do Município de São José dos Pinhais, atendendo às boas práticas e normas de engenharia vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de setembro de 2024, às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5907 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2024.
Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024

PROTOCOLO: 22.458.948-4
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para a CEASA/PR, sendo: Lote 01 – Aquisição de 25 desktops e Lote 02 – Aquisição de 25 monitores 27 polegadas.
ABERTURA: 23/09/2024 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br
PREÇO MÁXIMO ESTIMADO: Lote 01 – com o valor estimado de R$ 123.975,00 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais) e Lote 02 – com o valor estimado de R$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2024", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CLAUDIO ALEXANDRE MACHADO DA CUNHA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para COLETA DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL a ser implantada RUA VEREADOR HEITOR STIER,201/159,LOTE 25-QUADRA A,CENTRO- QUATRO BARRAS - PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, BEM COMO OS CÔNJUGES DOS QUE FOREM CASADOS E EVENTUAIS HERDEIROS OU SUCESSORES DOS FALECIDOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Edital de citação de interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, bem como os cônjuges dos que forem casados e eventuais herdeiros ou sucessores dos falecidos, para, querendo, no prazo de quinze dias, contestarem a ação de **USUCAPIÃO sob nº 0013525-88.2021.8.16.0035**, promovida **por LUCIO SOBCZAK**, inscrito no CPF/ MF sob nº 142.888.361-87 e sua esposa **IZABEL CRISTINA SAROTTO SOBCZAK**, inscrita no CPF/MF sob nº 356.575.619-53, contra **JAIR THEULEN**, inscrito no CPF/ MF sob nº 274.933.349-00 e sua esposa **LENI NOGOZZEKI THEULEN**, inscrita no CPF/MF sob nº 491.330.209-49, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, que tem por objeto o reconhecimento do domínio sobre uma área de terras rural medindo 3.341,51 m², localizada no lugar denominado Campina Cachoeira, deste Município de São José dos Pinhais/PR, dentro de uma área maior medindo 66.550 m², conforme transcrição sob nº 3180 da 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Pinhais/PR. Referido imóvel confronta com lotes de propriedades de Augusto Zanquetta, Maria da Graça Zanquetta, José Oldir da Rocha, Wellington Michael Rocha, Sandra Champoski e uma rua municipal. No movimento 03.3 foi juntada cópia da transcrição acima referida, onde consta que o imóvel é de propriedade de Jair Theulen. ADVERTÊNCIA: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevo. IVETE MARLY HAHN Juramentada Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

BALANÇOS
ATAS - EDITAIS
TEMOS O MELHOR PREÇO!

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **KARYNA MARQUES TASCHNER PANELLI FERREIRA** inscrita no CPF/MF nº 087.210.229-76 e o Sr. **LUCAS TASCHNER PANELLI**, inscrito no CPF/MF nº 072.864.289-18, residentes na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 1412, Ap. 306, Centro, em São José dos Pinhais-PR, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 08h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias, comparecerem diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 79.255, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2024.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Metrópole Governo Estadual

Tempo seco: Saúde reforça cuidados necessários com as crianças

Tosse, coceira no nariz (em crianças menores pode até ocorrer sangramento nasal), espirros, garganta seca, irritação nos olhos e falta de ar são alguns sinais de que o organismo está sentindo o ressecamento do ar

Com o Paraná em estado de emergência por causa da estiagem que atinge vários municípios e a previsão de que o Estado atravesse nesta semana o período mais crítico para a ocorrência de queimadas florestais, é preciso estar atento à saúde. Em especial dos pequenos. A sequência de dias com altas temperaturas e baixa umidade relativa do ar, com índices menores de 30% e até 20% em algumas regiões, pode trazer grande risco, principalmente para as crianças.

Com o tempo seco, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) alerta pais e responsáveis para as principais preocupações com a saúde dos pequenos: hidratação e problemas respiratórios, além dos cuidados com a alimentação.

Tosse, coceira no nariz (em crianças menores pode até ocorrer sangramento nasal), espirros, garganta seca, irritação nos olhos e falta de ar são alguns sinais de que o organismo está sentindo o ressecamento do ar.

Segundo o Simepar, a média da umidade relativa do ar mínima para a semana pode ser inferior a 20% nas regiões Norte, Norte Pioneiro e Noroeste e menor do que 30% nas regiões Central e Sudoeste do Paraná. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a umidade relativa do ar ideal é quando o índice está em torno de 60%. Níveis inferiores a 30% já são considerados preocupantes. Apesar do clima seco, é possível minimizar os efeitos, possibilitando às crianças mais conforto e menos ressecamento das mucosas.

"Em primeiro lugar, a recomendação é ficar atento à hidratação. É fundamental oferecer bastante líquido e orientar a ingestão, caso não esteja por perto. A hidratação é essencial para a manutenção da vida, correspondendo a aproximadamente 75% do peso na infância, e com o tempo seco ela se torna ainda mais importante", ressaltou a diretora de Atenção e Vigilância da Sesa, Maria Goretti Lopes.

Foto: Matias Lichovski/Sanepar

Para crianças menores de seis meses em aleitamento materno exclusivo não é recomendado ofertar água, pois o leite materno é suficiente nessa fase para fornecer toda a hidratação que a criança precisa. Após os seis meses, com a alimentação complementar, aí sim é necessário a ingestão de água nos intervalos das refeições.

As crianças muito pequenas não percebem que estão com sede e não pedem água, e até mesmo as maiores, por preferirem não dar pausas nas brincadeiras. Por isso, mesmo que a criança não peça, ofereça. Deixar sempre um recipiente com água por perto também é uma boa estratégia.

A quantidade de água que a criança precisa é muito variável e depende da idade, do peso, do ritmo de brincadeiras ativas e da temperatura. Para saber se o volume ingerido está adequado, uma dica é observar a coloração da urina, que deve estar sempre clarinha.

Em casa, a higiene do ambiente com pano úmido no chão e nos móveis é fundamental para eliminar o acúmulo de poeira e evitar crises de alergia. Outra dica é deixar baldes de água no quarto das crianças durante a noite para aumentar a umidade do ar. Atividades ao ar livre também são desaconselhadas entre 11h e 16h – além de o sol estar quente, o tempo fica mais seco nesse período.

Os alimentos in natura ou minimamente processados como leite, frutas, legumes, verduras, arroz e feijão também possuem alta quantidade de água em sua composição. Além da ingestão de água pura, ofertar uma alimentação saudável para as crianças baseada nesses itens e preparações também é muito importante.

CUIDADOS NAS ESCOLAS

Os cuidados não são apenas no ambiente doméstico, mas também se estendem fora dele, caso das escolas. Nas instituições públicas de educação básica, municipais, estaduais ou federais, a alimentação é ofertada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, que possui normativas para garantir a oferta e promoção de uma alimentação saudável, contribuindo para a saúde dos estudantes.

"Todavia, não podemos descuidar da hidratação. Levar uma garrafinha de água para ter sempre à mão, para que possa ser reabastecida nos intervalos, vai auxiliar na hidratação também nesse ambiente", complementa a nutricionista da Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física da Sesa, Cristina Klobukoski.

"As crianças e jovens passam boa parte do dia na escola, muitos inclusive em período integral. Ressalto a importância de os pais orientarem seus filhos para manter o hábito de ingerir água pura constantemente, mesmo quando não sentirem tanta sede", ressaltou Cristina.

QUANDO PROCURAR UM MÉDICO

Se a tosse da criança vier acompanhada de febre e falta de ar é preciso consultar o especialista imediatamente, porque o ressecamento das vias aéreas pode provocar crises de alergia, como asma. O mesmo deve ser feito caso os olhos da criança permaneçam irritados por mais de três dias, mesmo depois da higienização com o soro.

Paraná registra aumento de 12,3% no emplacamento de veículos novos em 2024

Para o Detran-PR, melhoria do cenário econômico do Estado se reflete em mais veículos novos circulando pelo Paraná. De janeiro a julho de 2023, foram emplacados 130.267 veículos, enquanto no mesmo período de 2024 foram emplacados 146.334.

O Paraná teve um aumento significativo no número de emplacamentos de veículos novos em 2024. De acordo com dados do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), houve um crescimento de 12,3% ao comparar o acumulado de janeiro a julho de 2023 com o mesmo período de 2024. Nos sete primeiros meses de 2023, foram emplacados 130.267 veículos, enquanto no mesmo período de 2024 foram emplacados 146.334.

O mês com o maior crescimento foi abril, com aumento de 38,02%. Fevereiro também registrou um crescimento expressivo de 26,23%, seguido por julho, que apresentou uma alta de 20,51%.

Comparando os emplacamentos de veículos de 2023 com 2024, observam-se as seguintes variações: janeiro, 16.926 (2023) e 19.115 (2024); fevereiro, 14.542 (2023) e 18.360 (2024); março, 22.492 (2023) e 19.585 (2024); abril, 17.305 (2023) e 23.890 (2024); maio, 19.442 (2023) e 21.291 (2024); junho, 19.983 (2023) e 20.505 (2024); e julho, 19.577 (2023) e 23.588 (2024).

De acordo com o coordenador de Veículos do Detran-PR, Antônio Paim, o aumento da frota de veículos no Estado do Paraná pode ser atribuído por uma série de fatores econômicos, sociais e estruturais que, em conjunto, têm impulsionado o número de automóveis, motocicletas, caminhões e outros veículos em circulação.

"Certamente a melhoria das condições econômicas do Estado, com uma alta de 8,37% no volume de atividade econômica em junho de 2024 em comparação a igual período de 2023, tem favorecido a compra de veículos novos e usados", ressaltou.

A frota atual do Paraná é de 8.500.813 veículos, sendo 4.785.632 automóveis, 297.378 caminhões, 790.939 caminhonetes, 1.245.141 motocicletas e 42.673 ônibus.

Foto: Roberto Dziura Jr/AEN